



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
Colegiado do curso de Licenciatura em Educação do Campo

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte dois realizou-se a segunda reunião extraordinária do Colegiado de Licenciatura em Educação do Campo. Estiveram presentes: a coordenadora do curso de Licenciatura em Educação do Campo, Janinha Gerke (DEPS), que presidiu a reunião; a professora Fernanda Monteiro Barreto Camargo (DLCE), subcoordenadora do curso; as professoras: Renata Duarte Simões, Cleonara Schwartz e Andressa Dias Koehler, representantes do DLCE; as professoras Rosali Rauta Siller e Silvanete Pereira dos Santos, representantes do DTEPE; os professores Valter Martins Giovedi, Alessandro da Silva Guimarães e Gilfredo Carrasco Maulin, representantes do DEPS; representando os discentes: Daniel de Jesus Ferreira, Gecinalva Antônia da Silva Nunes e Patricia Eggert Daniel; e Representando os movimentos sociais: Maria Geovana Melim Ferreira. Havendo *quórum* legal, a coordenadora, professora Dr^a Janinha Gerke, fez o lançamento de consulta virtual, com término de votação em 03/05/2022, às 12h.

PAUTAS. 1) Adiamento do TU de maio por uma semana, do dia 19 a 21/05 para os dias 26 a 28/05. Justificativa: Em função do vestibular para preenchimento das vagas remanescentes estar em curso e as bancas de PPI do processo ocorrerem apenas em 19/05, faz-se necessário o adiamento de modo que esses candidatos aprovados possam ter suas matrículas deferidas e participarem do primeiro TU junto com os demais estudantes da LedoC. Isso somente será possível se adiarmos do TU por uma

Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo
Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
Colegiado do curso de Licenciatura em Educação do Campo

semana. **Aprovado por Unanimidade. 2) Deferimento dos desligamentos da Planilha ADA.** Justificativa: As planilhas anexas são geradas pela Prograd e requerem do colegiado análise e deferimento. Após esse processo, todos os estudantes constantes nas planilhas serão informados, por e-mail, desse desligamento e poderão requerer ao colegiado a revisão da situação. Nós, no ano passado acolhemos quem solicitou e assim faremos novamente. Se o estudante manifestar interesse em permanecer no curso, seu nome e situação serão submetidos a este colegiado para aprovação e faremos seu Plano de Integralização Curricular para cumprimento das disciplinas. **Aprovado por Unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, a professora Janinha Gerke declarou encerrada a reunião. Do que era para constar, eu, Débora Sissa Ferreira Pimentel, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
JANINHA GERKE - SIAPE 3039084
Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - CE
Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - CCLEC/CE
Em 05/05/2022 às 07:45

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/464352?tipoArquivo=O>